



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº. 446, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.009.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 71.768,47 (Setenta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais, quarenta e sete centavos) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 71.768,47 (Setenta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais, quarenta e sete centavos) para "Construção de Pista de Skate" que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00- Secretaria Municipal de Obras

02.04.05 - Departamento de Obras

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Construção de Pista Skate

Fonte 01 - Ficha 623

Valor.....R\$ 6.768,47

Fonte 02 - Ficha 624

Valor.....R\$ 65.000,00

Total Geral.....R\$ 71.768,47

ARTIGO 2º. - O presente CRÉDITO ESPECIAL, será coberto com recursos na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) provenientes do Governo do Estado de São Paulo/Secretaria dos Esportes, Lazer e Turismo e a importância de R\$ 6.768,47 (seis mil e setecentos e sessenta e oito reais, quarenta e sete centavos) provenientes de excesso de arrecadação a ocorrer no exercício de 2.009 (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso II).

ARTIGO 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Municipal de Esp. Santo do Turvo, 12 de novembro de 2.009.

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
446 fls. 23 Livro nº 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art. 99
da lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.

Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815